



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

REQUERIMENTO Nº 6.917 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija ao **Governador do Estado, através da Secretaria de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**, solicitando que realize a construção de passagens molhadas que ligam os sítios Madeira ao Mocó, Salgadinho, sítio Oiticica ao Jerimum, Barra a Tapera, Água Branca a Pinheiro e que liga o Sítio Caritó a Porteira.

JUSTIFICATIVA

Passagens molhadas são obras que visam resolver problemas de escoamento de águas pluviais e fluviais, principalmente durante a época das chuvas, evitando que a pavimentação seja danificada, bem como a ocorrência de erosões em estradas vicinais, evitando que o tráfego de veículos seja interrompido.

A passagem molhada beneficiará famílias de comunidades dos sítios Madeira, Mocó, Salgadinho, sítio Oiticica, Jerimum, Barra, Tapera, Água Branca, Pinheiro, Sítio Caritó e Porteira.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação deste requerimento, com a indicação de **Secretaria de Infraestrutura e dos Recursos Hídricos para que possa realizar a construção das presentes passagem molhada.**

João Pessoa, 26 de setembro de 2023.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB